



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 10/06/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 861/2025

**Ementa:** Aos empreendimentos de Pedro Lourenço de Oliveira, fundador das rede Supermercados BH e proprietário do Cruzeiro Esporte Clube pelo relevante papel no fomento à economia local e pela geração de empregos no Vale do Aço.

**Entrada na Câmara:** 10/06/2025

**Autoria:**  
EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA

**Comissões:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Aos empreendimentos de Pedro Lourenço de Oliveira, fundador das rede Supermercados BH e proprietário do Cruzeiro Esporte Clube pelo relevante papel no fomento à economia local e pela geração de empregos no Vale do Aço.

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho do empreendedor **Pedro Lourenço de Oliveira**, mais conhecido como **Pedrinho BH**, por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento econômico e social da região do **Vale do Aço**.

Pedrinho BH se destaca como exemplo de empreendedorismo jovem, criativo e comprometido com o progresso local. Através de seus empreendimentos, ele não apenas movimentava a economia regional, mas, principalmente, **gera oportunidades reais de trabalho e renda** para dezenas de famílias, colaborando diretamente com o combate ao desemprego e a valorização do comércio local.

Seu espírito inovador e sua visão de responsabilidade social o colocam como uma liderança positiva que merece ser reconhecida pelo poder público e pela sociedade civil. Seu sucesso empresarial não é apenas pessoal, mas reflete em melhorias concretas para a população da região.

Diante disso, propomos esta **Moção de Aplausos a Pedro Lourenço de Oliveira**, como forma de valorizar seu esforço, seu impacto e sua dedicação ao crescimento do Vale do Aço.

Atenciosamente,

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de Junho de 2025

Major Ednilson  
Vereador

VEREADOR **MAJOR**  
**EDNILSON**



## Página de assinaturas

**Ednilson Caldeira**  
786.937.646-91  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 10 jun 2025** 14:49:40 **Ednilson Emerique Caldeira** criou este documento. ( Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91 )
- 10 jun 2025** 14:49:44 **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 10 jun 2025** 15:00:22 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

